



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa Odor Bezerra*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER N° 39/2023.  
PROJETO DE LEI N° 43/2023.**

**Dispõe sobre a denominação da  
Rua José Paulino da Silva, no  
Distrito do Tabuleiro, e dá outras  
providências.**

**AUTOR: YRAJÁ FERREIRA DE SOUSA**

**RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA**

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 43/2023, de autoria do vereador Yrajá Ferreira de Sousa, que Dispõe sobre a denominação da Rua José Paulino da Silva, no Distrito do Tabuleiro, e dá outras providências.

O referido projeto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Constituição e Justiça, para análise.

Após determinação da Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, presidente da CCJ, incumbiu-se a relatoria ao Vereador Gilson Rosário da Silva.

**É o relatório. Passo a opinar.**

Nos termos do art. 62, I - À Comissão de Constituição e Justiça exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise.

*[Signature]* Sala das Comissões, 31 de julho de 2023.

Gilson Rosário da Silva

Relator

Márcio da Silva dos Santos  
Membro  
Favorável ()      Contrário ()

*[Signature]* Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva  
Presidente  
Favorável ()      Contrário ()